

A IMPRENSA.

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 e escripta Maximiano de Aráez, que por 48 horas compareceu a cadeia provincial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos utilitarios! Horrro!!!...

A «IMPRESA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA.—SABADO 9 DE OUTUBRO DE 1886.

NUMERO 938

A IMPRESA.

THERESINA, 8 DE OUTUBRO DE 1886.

Moda velha.

Nesta epigrapha inspirou-se a redacção da «Epoca», de 6 do corrente para, á guiza de defeza a actos abusivos do sr. Pedro José de Lima, atacar virulentamente nossos amigos dr. Souza Lima, alferes Moura Costa, capitães José Faustino e Nemesio.

Dizia um escriptor contemporaneo que havia no homem um quer que seja de subversivo, que o impellia insensivelmente a fazer o que devia evitar, e a evitar o que devia fazer.

Sem duvida, existe na humanidade esse appetite de destruição.

A educação nem sempre é potente para corrigir esses desvios da natureza, sobretudo si esta desde o berço se tem mostrado rebelde, resistente a todos os impulsos do bem.

Si não conhecessemos esse pendor que se aguça ao contacto da sociedade, em que, não raro, se baralham todos os caracteres, seria natural a nossa surpresa, poderíamos, então, perguntar—com que direito e em nome de que interesse se confundem os homens e as cousas, se amalgama tudo, collocando no nivel da virtude o vicio, o crime, como si uma e outra coisa tivessem o mesmo valor?

Entretanto, sabemos infelizmente, por experiencia, que a nossa educação ainda está longe de dar-nos a garantia de uma emancipação completa dos vicios e erros que de ordinario acompanham-nos do berço ao tumulo, embora o reconhecimento de que essas manchas negras que toldam a nossa existencia e sobrevivem á nossa memoria, serão um dia a reprovação dos nossos vindouros, a vergonha da nossa recordação.

A differença, não obstante, existe, o bem arcontuado, o está em que—uns, inspirando-se nos bons principios, corrigido o que do nocivo pôde annuiar-lhe o espirito, conseguem, com o esforço da propria vontade, collocar-se n'um plano mais elevado.

A estes, que põem na mesma balança os seus e os sentimentos de sons semelhantes, ou antes que julgam os outros por si, não pôde deixar de merecer muito, no ambito da apreciação, a reputação alheia.

Outros, guiando-se pelos proprios instinctos, movidos unicamente pelos impetus de uma natureza, senão selvagem, ao menos incorrigivel, inacessivel aos reatamos do bem, deixam-se facilmente arrastar a um plano inverso do em que se collocam os primeiros: descem e não podem subir.

A estes, os ultimos, nada ha de beneficio que possa actuar-lhe no espirito: tudo se lhe affigura igual aos sentimentos que nutre. A reputação alheia é posta ao nivel da sua.

D'ahi, a confusão dos caracteres, a igualdade que vêm em todos, a impossibilidade do mesmo de sua parte, de uma selecção.

Não admira: quem, assim, mede os outros, não pôde ver melhor do que o que vê em si mesmo.

Ahi está retratado o articulista, o luvaminheiro do sr. Pedro José de Lima. Accusasse, sob sua assignatura, o sr. Pedro Lima aquelles nossos amigos e não desceriamos a responder-lhe; deixá-losíamos sã e salvo, quaesquer que fossem as injurias e os insultos que lhes atirasse.

Conhecemos, infelizmente, essa creatura, cuja vida inteira tem sido lamentavel; sabemos quanto vale e de quanto é capaz, para perdermos o nosso tempo, occupando-nos de sua pessoa.

Ha homens tam bem talhados que a fortuna empenhada em elevá-os, jámais pôde conseguir o seu intento, e pasam desconhecidos na turba muita, sem que a propria maledicencia delles se aperceba.

Faça, entretanto, o articulista da «Epoca» subir o sr. Pedro Lima aos sete céos, certo de que o acaso pôde elevar ás vezes um ente destituído de todas as qualidades; mas lembre-se tambem que esse mesmo acaso depressa pôde deixar cair das alturas o seu idolo, lançado de protegê-lo.

Queremos crer, em bem da moralidade e do bom conceito que nos é licito fazer dos homens serios e criteriosos, que o sr. Pedro Lima está jogado pelos seus proprios amigos, e bem julgado pelos seus actos.

Ajpeilamos, não para esse ou aquelle escrivinhador apaixonado do mesmo jornal que entenda dever carregar ás costas este cadaver por um dever de coherencia seu de co-religionarismo, ou do que quer que seja, mas para a propria redacção, e nos dirá, ao menos em consciencia, si Pedro José de Lima se pôde pôr em paralelo com homens que em toda sua vida se têm esforçado para proceder bem, não se accusando de actos que ofeçam corar ante a critica severa da opinião publica.

Appellamos, sim, para o punduar dos homens honestos da mesma redacção, convencidos como estamos de que a consciencia só adormece inteiramente nas naturezas corrompidas,—e nos dirá si é de vinte e justo insultar-se a terceiros, calumniá-los infamemente, em nome de um homem, com quem nada têm que ver esses terceiros, do qual se não lembram senão para terem a seu respeito a maior commiseração?

Si, porém, entendendo a redacção da «Epoca» que é decente; justo ferir-se gratuitamente, em nome do quem quer que seja, a homens que não estão na esteira dos Pedro Lima, não se surprenderá que por conta da mesma retaliação da que nos falta, esolhamos dentro os redactores do mesmo jornal ou do seu partido um com quem nos passamos entender. O que não serve-nos, nem queremos é tratar com desconhecidos, com pessoas sem responsabilidade moral.

Bom é que houvesse reconhecido que o dr. Souza Lima pôde conseguir em certa occasião sustar a partida do sr. Pedro Lima para o sul.

E' certo, o dr. Souza Lima não conseguiu somente isto: a elle deve o sr. Pedro Lima não só não estar hoje, talvez, recolhido a uma d'aquellas fortalezas, se não tambem á cadeia dos Humildes, onde por suas brilhaturas como delegado do

policia e commandante do destacamento, tornou-se indigno do cargo, pelo que foi demittido. Justo é que hoje, em compensação destas e outras finças que lhe dispensou o dr. Souza Lima, o defensor do sr. Pedro Lima o calunioie, e a seu digno genro o illustre sr. Moura Costa.

Não ha mal sem alguma vantagem ligada a elle.

Nada diz tanto quanto—um dia depois do outro.

O tempo é um supremo vingador; a paciencia uma arma que não se embala. Esperar foi sempre vencer para os que têm de seu lado a verdade e a justiça.

D'onde o invento de que o dr. Souza Lima procurou perante o illustre sr. Cunha Mattos a retirada do Pedro Lima, a sua perda total?

Sabia o articulista que o dr. Souza Lima não tocou perante aquelle honrado militar em o nome de seu amigo. As miserias desse pobre homem jámais o preoccuparam senão para limitá-lo. Dizer o contrario disto, é uma calumnia, filha naturalmente de conjecturas, senão suggeridas pela mesma fonte, d'onde têm brotado tantas inexactidões.

Disso, pois, muito bem um escriptor que a mentira é a propria face do demônio.

E' falsissimo que o alferes Moura Costa, quartel-mestre da companhia, houvesse lançado mão 400\$000 dos vencimentos do praças destacadas e que se visse um pappo de aranha para recolhê-las.

Para avançar se tinha infamia tamanha era preciso ou que não se conhecesse o honrado sr. Moura Costa ou que se o pudesse medir pela probidade do sr. Pedro Lima e de outros deste jhez, talvez, melhor conhecidos do articulista.

Si é capaz, apresente as provas de que o mesmo nosso amigo Moura Costa houvesse lançado mão de dinheiros de praças destacadas ou não destacadas.

Não se lança contra um homem de bom imputação desta ordem sem provas robustas que o convençam. Não conhecemos, dizemo-lo bem alto, nem um dos redactores da «Epoca» que seja mais limpo e honrado, que tenha mais dignidade que o illustre sr. Moura Costa. O que mais se eleve, não será superior a elle: tanto per tanto.

Igualmente calumniosos são as acusações feitas pelo articulista aos nossos amigos capitães José Faustino e Nemesio.

Tomou o defensor do sr. Pedro Lima aos seus hombros uma tarefa bem inglotia.

Em vez de refutar as accusações serias que pesam sobre esse mazeloso funcionario publico, desfarça-as, vai procurar a terceiros que nada têm com os factos arguidos, cobre-os de insulto, e entende ter assim desempenhado a sua tarefa!

E' realmente commodo um tal systema de defeza. Dizemos commodo para não taxá-lo de improprio, de indigno mesmo de uma redacção que se prese.

Siga, porém, o articulista do sr. Pedro Lima o seu fadario, insulte e calunnie a todos os nossos amigos que lhe não agradem, mas não se dêa que uma vez tambem levantemos o nosso necroterio e feçamos a autopsia de algum cadaver.

Assembleia provincial.

Não se pode negar a importancia e utilidade desta instituição. Oriunda do espirito liberal que presidiu a confecção da nossa carta constitucional, baseada nas necessidades multiphas de um vasto paiz, influenciada pela democracia americana, a criação das assembleias provinciales foi um acto de patriotismo que muito honra os grandes homens do periodo regencial. A reacção, consubstanciada na lei de 1840, sequestrando violentamente as tendencias liberais do Acto Adicional; muitos actos posteriores dos delegados do governo e da camara geral têm procurado annular o prestigio das assembleias; em algumas provincias ellas têm se desmoralizado de um modo lamentavel. Não obstante tudo isto, ellas continuam a ser indispensaveis; ainda os imperialisistas centralizadores não conseguiram aniquilá-las completamente, nem diminuir a adhesão que têm na consciencia do povo.

E é por isso que alimentamos a doce aspiração de ver um dia as suas attribuições ampladas no sentido do verdadeiro self government, que é o systema de governo dos Estados Unidos e o ideal do Acto de 1834. Temos lá na marcha ascendente das ideias democraticas, em que pese ao conservantismo dos regalistas, que procuram entorpecer e retardar a evolução politica do Brazil. Para a civilização todos trabalhamos: os retardarios com a sua obstinação; os innovadores preparando o futuro.

Dizemos que as assembleias são de utilidade para o paiz. Agora mesmo tiramos mais uma prova da nossa despresticiada asserção. Apesar dos interesses pequenos que fazem da politica piahyense uma politica de campanario e de baixas ambições; apesar da estreiteza de vistas e do espirito despótico do sr. Coelho Rodrigues, os piahyenses, gregos e trojanos, reconheceram unanimemente a necessidade de renmir-se a assembleia desta provincia. Calaram-se todos os caprichos, todas as ohios, todas as vanganças e, expressa ou tacitamente, tanto liberais como conservadores reconheceram a necessidade alludida. A principio estes quizeram mystificar aquelles; procuraram protelar a reunião da assembleia; já vivendo na cidade numero sufficiente de deputados para fazer casa, alguns deixavam propositalmente de comparecer ao lugar da reunião para que esta não se reclusisse. Dias depois, vendo que isto ia disportando serios desgostos entre muitos deputados e podia dar lugar a retirada dos mesmos para suas casas, mudaram sem demora de tactica. Em face da divida immensa da provincia e de outros males salientes que é preciso remediar quanto antes, os recalcitrantes resolveram tomar a serio os interesses da provincia, concorrendo para que trabalhasse a assembleia provincial. Nestas condições houve numero no dia 7 deste mez quando teve lugar a primeira sessão preparatoria.

Bem haja a todos que concorreram para isso. Seria uma verdadeira desgraça para esta infeliz circumscripção territorial do Brazil si não tivessemos

...final vamos tel-a, não só para beneficio dos publicos negocios como para regalo dos nossos ouvidos, que terão de extasiar-se ante os gorgeios dos rouxinosos legislantes.

E, como o silencio aqui seria injustiça, corre-nos o dever de declarar que o sr. dr. Janssem Mattos contribuiu poderosamente para isso, manifestando francamente as suas boas intenções. E' possível mesmo que se tivesse mostrado desgostoso ante os caprichos dos seus amigos que pretendiam anteponer ás necessidades da provincia o mesquinho egoismo de uma politica de corrilho. Embora a entourage do sr. Janssem não olhe com bons olhos esta nossa franqueza, nós continuamos a prestar-lhe a nossa adhesão, em quanto o digno administrador parecer-nos digno della.

Esperamos pelos actos da corporação legislativa para podermos apreciar os com reitidão e justicia.

Barras.

E' horroroso o estado de anarchia em que se acha esta infeliz comarca! Há mais de anno que reclamámos providencias em bem daquelle povo desgraçado, mas o governo do sr. Prado tornou-se surdo aos nossos reclamos e o sr. Antonio Lopes de Carvalho triumphou em tudo quanto pretende, domina a ferro e a fogo, é o promotor da comarca, dispõe do subdelegado, juiz municipal, juiz de direito, é finalmente, o chefe ostentivo de uma oligarchia que tem em mente domingar eternamente aquelle lugar infeliz!

Diversos amigos nossos estão sendo processados. O promotor Antonio Lopes denuncia o juiz de direito interino Manoel Rufino Jorge de Souza, fez depois o que lhe manda fazer o denunciante. Quem não sabe na provincia quem é o bacharel M. Rufino? Pobre homem incapaz de dar o mais simples despacho. Nas Barras é o objecto da risota publica e para qualificar o melhor basta dizer-se que os homens de sua maior priverança naquella villa são os desordeiros—Joaquim Vieira de Queiroz e Custodio Duarte! Apellamos neste sentido para o povo das Barras. O nosso amigo João Baptista da Costa, o juiz que ha dous annos condemnou o sr. A. Lopes por crime de injurias—, está sendo processado por facto idêntico e irá irremissivelmente á cadeia, uma vez que o sr. A. Lopes quer se vingar o tem ao seu dispor o pobre Manoel Rufino!

Para mostrar o que vai por aquella terra, basta dizer alguma coisa sobre o que se tem dado neste processo. O sr. Baptista denunciou o juiz municipal por furto de gado, mas o juiz de direito M. Rufino avocou o processo antes mesmo da inquirição da testemunhas e proferiu nella sentença annullando-o! Baptista dá nova denuncia e esta tem o mesmo resultado:—é engolida pelo juiz de direito M. Rufino!

Baptista apresenta suspeição ao juiz contra quem dora duas denuncias, este não faz caso dos artigos de suspeição, e lavra o seu despacho de condemnação! Convem dizer que tudo isto é feito sob os auspicios do promotor A. Lopes.

E' advogado de João Baptista o nosso distincto amigo dr. Cyrillo Ozorio P. da Motta, ha pouco tempo chegado na comarca e alheio inteiramente ás intrigas locais. O processo estava em sua mão para fazer as razões da appellação, mas antes de findo o prazo legal, vai o escriptivo exigido. O dr. Cyrillo nega-se a entregar o momento depois é cercada a sua casa por todo o destacamento; a soldadesca entra desenfreadamente, apossa-se do processo e vai entregal-o ao patrão A. Lopes de Carvalho! Nas Barras, a honra, a bol-

sa e a vida de quem não se submetto ao sr. A. Lopes correm imminente perigo. Não declamamos.

S. exc. o sr. dr. Janssem Mattos presta attenção aos clamores daquelle povo. Não nos ouça—chama a diversos conservadores que existem nesta cidade e que conhecem quem é o promotor Antonio Lopes, e indaga por todo quanto temos dito sobre tal individuo.

Dê-se uma promotoria ao sr. A. Lopes, onde quer que seja, nunca porém nas Barras, onde s. s. domina pelo terror e tem innumeradas vindictas á realizar. De um anno á esta parte, os nossos amigos d'alli têm sido arrastados á cadeia, processados, insultados; a policia tem descido a descompor senhoras para vingar-se dos maridos, outros não se mudado da terra; porém nada ha satisfeito á perversidade do celebre Antonio Lopes de Carvalho das Barras!

Talvez não esteja longe o dia do desespero e ella é sempre fatal a oprimidos e oppressores! E' urgente uma providencia qualquer. E nós confiamos que o exm. sr. dr. Janssem não se fará demorar aos gemidos de uma população que tem sede de justicia.

Discurso.

Honramos hoje as nossas columnas com um importante discurso de nosso prestimoso chefe Visconde de Paranaguá. O illustre Visconde occupando se de interesses vistas de sua provincia provará sem duvida as iras do organo conservador de Therezina.

Cada qual no seu elemento: continue a «Epoca» a sua ingloria tarefa de descompor os adversarios e de satisfazer velhos e inveterados odios.

Nisto está de pleno accordo com os seus chefes parlamentares. Quando o vulto culminante do partido conservador é a personificação do odio e da inveja, não admira que o seu periodico na provincia desça a representar a figura da messalina desordeira.

O discurso do honrado senador é mais uma prova de seu incontestavel patriotismo e reconhecido amor ao engrandecimento e prosperidade do sua provincia natal. Ha melhoramentos que, uma vez admittidos, não podem ser mais despendados. A navegação a vapor do rio Parahyba é um desses.

Huje nem mesmo se concebe esta provincia sem esta navegação. Toda bom piahyense a estremece como um beneficio indispensavel ao Piahy. Só a insania produzida por uma politica sem intuitos generosos, de uma politica apta para matar todos os sentimentos bons do coração humano, é capaz de fazer com que haja piahyenses que desejem o aniquilamento da navegação a vapor do rio Parahyba!! Pugnando pelo renovamento do contrato, defendendo o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, fazendo justiça ao seu distincto director, tio infamemente calumniado pela gazeta official, o inclito Visconde do Paranaguá incorre na sanha dos seus inimigos, mas torna-se ainda uma vez digno das adhesões dos bons piahyenses, credor do maior reconhecimento por parte dos seus co-religionarios e das benções da posteridade, que não lhe recusará por certo o glorioso titulo de benefactor da provincia.

Em que pezo aos malizantes e despeitados, nós nos orgulhamos da solidariedade do ideias e sentimentos que mantemos com o nosso illustre chefe da Corte. Rendemos homenagem ao merecimento de um preclaro cidadão, de um vulto eminente da politica brasileira: cumprimos um dever sagrado. Julgar-nos-íamos porom, aviltados, indignos de apartar a mão ás pessoas honestas si, de encontro aos impetus da nossa con-

sciencia e da nossa razão, molhassomos a pena para fazer honras a um escurta que detestamos, e a quem por fraqueza fosseamos forçados a nos submeter. Não! a «Imprensa» jamais se afundará em tamanho abysmo de miserias humanas. Adherindo ás ideias do nosso illustre chefe, o organo liberal do Piahy fica em paz com a sua consciencia e clava-se no conceito dos honras de bem.

SENADO

SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1885.

O sr. Visconde de Paranaguá espera que o Senado o relevará de occupar a sua esclarecida attenção, e a do nobre ministro da agricultura, tratando de negocios da sua provincia natal. Pretende porém restringir as suas observações aos assumptos, que mais immediatamente interessão á provincia, e por isso pede toda a benevolencia do nobre ministro e do Senado.

A provincia do Piahy não tem estradas de ferro, não tem engenhos centrais, não tem canas, nem terras, nem portos disponíveis; por tanto não tem contribuido para o desenvolvimento dos organos nem para as comprehensões das nossas finanças.

Uma unica empresa, que alli existe, a de navegação a vapor do rio Parahyba, que tem contribuido para o desenvolvimento, ainda que lento, da provincia, e a que está ligada a sua prosperidade, precisa da animação dos poderes publicos.

Não podia certamente estar na intenção do governo acabar com essa navegação, tão útil á provincia; entretanto o contrato com a respectiva companhia está prestes a findar, e o orador não vê a esse respeito providencia alguma no orçamento que veio da outra camera.

E' certo que na prerogativa existe uma disposição geral, que poderia habilitar o governo a tomar qualquer providencia no sentido da renovação do contrato, mas a prerogativa tem o seu termo com a approvação do orçamento, e o orador recusa que o governo se não julgue habilitado a continuar esse pequeno beneficio, de que goza a sua provincia.

O rio Parahyba pertence á administração geral do Estado, por ficar entre os limites de duas provincias, a do Piahy e a do Maranhão, e assim os beneficios provenientes da sua navegação aproveitam a ambas as provincias.

As obras importantes que o governo tem mandado realizar para a desobstrução desse rio em toda a sua extensão, indicão que ha o proposito não só de manter, mas de desenvolver-lhe a navegação, da contrario não teria razão de suas sacrificios que ali se estão fazendo.

Na 1.ª secção, que vai de Therezina á provincia Nova-York, na extensão de 415 kilometros, mais ou menos, as obras importantes estão concluidas, restando apenas algumas complementares de segurança.

Mas a navegação actual chega á colonia de S. Pedro de Alcantara, havendo, portanto, uma navegação regular de 823 kilometros, franqueados a barcos de vapor, que decausão 1 metro de calado.

E' natural que as obras de melhoramento continuem na 2.ª secção, que é o alto Parahyba; e até á barra do rio das Balsas não ha grandes obstáculos, tendo-lhe já vapores a 30 leguas aquem de Santa Philomena. O fim, pois, do governo continuando as obras encetadas é, seguramente levar a navegação a essa villa e talvez mesmo aproveitar a navegação do rio das Balsas até Villa-Nova. Este ultimo rio offerece uma navegação de 60 leguas, mediante apenas alguns melhoramentos. Tem um curso extenso, e as suas margens são cultivadas por fazendeiros ricos, e são de grande fertilidade.

Chama, portanto, para este ponto a attenção do governo. Convém que a commissão de melhoramentos, dirigida por habilitado engenheiro, o dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima; concluidos os trabalhos no Alto Parahyba seja também incumbida de melhorar a navegação do rio das Balsas e tambem a do rio Urunday.

O primeiro destes rios tem um percurso de 120 leguas, e está desprovido para a navegação, sendo aliás as suas margens muito bem cultivadas por fazendeiros importantes, que ali colhem o algodão e todos os cereaes. Assim com um trabalho facil augmentará o commercio dessas regiões, levando a todas a abundancia e a prosperidade.

O rio Urunday tem cerca de 70 leguas de percurso, e no seu leito não se encontram pedras nem roedores, podendo perfeitamente ser navegado, tendo por unico obstaculo a vegetação gigantesca das suas margens, que são da maior fertilidade.

Havendo portanto n'aquellas regiões productos naturaes importantissimos, que se achão desaproveitados, cumpre ao governo fazer algum sacrificio para que tais elementos se desenvolvão.

Chama portanto o orador a especial attenção do nobre ministro para esses dois rios, que podem ser melhorados em sua navegação com pequeno dispendio.

Ainda as arvores das suas margens que terão de ser cortadas, podem aproveitar-se, pois ha alli muitas madeiras de tinturaria e de construcção.

Existindo tambem alli a industria extractiva, do oleo de copahyba, que é de primeira qualidade, não ha incentivo para o desenvolvimento desta industria, aggravada com as difficuldades do transporte.

Espera pois que o nobre ministro acollerá a emenda que vai offerecer á consideração do Senado, o que esta prestará esse pequeno auxilio em favor de uma provincia que não pesa no or-

çamento, e cujos elementos de riqueza e de prosperidade não devem ficar desproveitados.

Para em seguida a demonstrar como o rio Parahyba offerece uma navegação de mais de 1,800 kilometros, sendo, portanto, um rio de primeira ordem. Com effeito, do Parahyba a Therezina ha um percurso de 493 kilometros; de Therezina a Balsas são 659 kilometros; de Therezina a Santa Philomena outros 650, e que prefix 1,813 kilometros, podendo para o futuro ir a navegação muito além de Santa Philomena.

Orá, a cada estacão navegação dá-se ainda a travessia do rio das Balsas, navegavel na extensão de 250 kilometros, e o Urunday, que pôde offerecer uma navegação sufficientemente extensa, para compensar os sacrificios que tiveram de se fazer.

Além disso ha o rio Gurgueia, que seguramente tem mais 100 leguas de percurso, e que pôde ser aproveitada até Jurumenha ou pouco aquém, podendo tambem de futuro ir mais longe a sua navegação por melhoramentos que ali se façam.

Portanto o rio Parahyba com os seus affluentes offerece uma navegação de 2,300 a 2,400 kilometros, euzinhos feitos pela natureza, que podem com pequenos sacrificios ser convenientemente utilisados.

Leudo porém o relatório do nobre ministro, o orador não vê ali um grande interesse pelas causas que dizem respeito á sua provincia. Não vê que haja um vontade da parte do nobre ministro, mas como a provincia não pesa nella na politica, não despertou a attenção de S. E. Ex. E' por isso que os seus legitimos representantes na camera e no Senado, são forçados a levantar as suas vozes para mostrar ao governo que os sacrificios que se fizeram com esta provincia não serão em vão perdidos.

Convém, pois, em que o nobre ministro dê á commissão encarregada dos melhoramentos do rio Parahyba uma área de estudo mais ampla, certo que á testa dessa commissão está o distincto engenheiro, cujo nome já de-lheamos, e que é um funcionario digno de toda a confiança do governo.

Recomendando sempre por falta de recursos os trabalhos não têm sido o desenvolvimento desejado, espera que a sua emenda moveva o apoio do governo e a approvação do Senado.

Observa que a emenda não sobremettra o orçamento, porque o que pede por ora é apenas que se renove o contrato da navegação, sendo o governo autorizado a extendê-la até á villa de Santa Philomena, logo que as circunstancias o permitirem.

Mostra a conveniencia de se modificar o systema dos vapores empregados nessa navegação, assim como de se augmentar o numero de vapores, certo de que com esses elementos se levantarão em pouco tempo importantes povoações á margem dos rios que são numerosos na provincia, e em cujas proximidades ha os melhores campos de irrigação. Ha tambem ali muitos terrenos devolutos, que devem ser aproveitados para a colonisação nacional.

O orador passa em seguida a occupar-se do estabelecimento rural de S. Pedro d'Alcantara. Ha ali um ensaio de colonisação nacional, achando-se estabelecidas mais de 300 familias.

Parece ao orador que o ministro tem certa prevenção contra esse estabelecimento, pois diz no seu relatório, que elle não tem preenchido os fins da sua criação, trazendo continuamente grande encargo ao thesouro.

Chama a attenção do Senado para a expressão —pequeno encargo— lembrando que o governo na sua proposta pediu 20,000\$, e que a camera reduziu essa verba a 8,000\$000.

Combatendo a idea d'elle ser dissolvido, entregando-se as fazendas ao ministerio de fazenda para serem vendidas em hasta publica, diz que o nobre ministro não estudou as causas porque o estabelecimento não tem como se diz, correspondido aos seus fins. Elle achou-se no estado precario por motivos que o orador largamente expõe, não se detendo dos factos que refere a conclusão que d'elle tira o nobre ministro.

Refere-se o orador muito especialmente ao regulamento com que foi reorganizado o estabelecimento pelo decreto n.º 2003 de 27 de Setembro de 1883, e analisa algumas de suas disposições, para mostrar o importante fim a que o mesmo estabelecimento se destina. Compromisso com a leitura dos arts. 1.º e 2.º que dispõe o seguinte:

«Art. 1.º O estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara da provincia do Piahy, creado por decreto n.º 5,392 de 10 de Setembro de 1873, terá por fim não somente acollar ingenhos e libertos menores, afim de dar-lhes educação physica, moral e religiosa, e instrução primaria, artistica, industrial e zootechnica, como introduzir na industria pastoril os melhoramentos que forem compatíveis com os recursos de que dispõe, applicando os methodos de melhorar as raças por cruzamento e por seleção. Na estabelecimento se executarão as industrias do costume, da sêpote e do preparo da graxa e outras, que tenham por fim tirar o maior proveito industrial das fazendas de gado a seu cargo.

«Art. 2.º Para preencher seu fim, o estabelecimento terá officinas com as devidas proporções e observancia dos preceitos hygienicos; será adquirida dos apparelhos, machinas e utensilios auxiliares das industrias que alli forem creadas; formerá açudes e prados artificiaes, e construíra currais, cercados e estabulos apropriados para o serviço especial de melhoramento das raças de gado.»

Como se vê, é um estabelecimento talhado em grandes proporções, e capaz de fazer uma revolução completa na industria pastoril da sua provincia, melhorando-a e desenvolvendo-a grandemente.

A provincia do Piahy é a provincia do norte que tem melhores pastos de criar, e fica em posição de poder abastecer não só os mercados de outras provincias, como os mercados europeos,

que dali podem fornecer-se por meio dos frigoríficos em meado do tempo.

Observa ainda o orador que o governo muitas vezes contrata profissionais ou individuos que como faz se incalcio, e que vencem muitas vezes o triplo da quantia assignada para a manutencão do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, que se quer extinguir sob o pretexto de que nada produz.

Bem diverso foi o procedimento do orador com relação a fabrica de ferro de Ypanema, da qual tambem se diz que para nada serviu, e que, entretanto, recebeu dotação conveniente para que alli proseguissem os trabalhos daquela industria.

Mostra que o agronomo collocado a frente do estabelecimento de S. Pedro de Alcantara, o Dr. Ernesto Ferreira de Carvalho, é um especialista de mercenário e cujos escriptos podem ser consultados com proveito. As quantias por esse funcionario despendidas foram gastas com officinas, aulas e edificações, do que tudo prestou contas que não foram impugnadas.

A renda do patrimonio foi duplicada pelos esforços desse zeloso funcionario, pois que sendo ella, termo medio, de 6:000\$ a 7:000\$ nos annos anteriores, dentro de seis mezes subiu logo a 15:000\$. Entretanto, o director se achou na responsabilidade dos despendios que realizou sem o minimo estorçamento como fica provado. A situação do estabelecimento é a mais anormal possível e urge que della se tire o nobre ministro da agricultura.

Varias considerações faz ainda o orador sobre a necessidade de attender ao desenvolvimento da industria pastozil, e para os estabelecimentos zootecnicos da provincia do Piahy. Em Nazare, h existem sete fazendas nacionais, cujo producto é patrimonio d'esses estabelecimentos, e que não convém fraccionar, nem vender a preço vil.

Em seguida pede informações sobre a nomeação do thesorero e pagador da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, o qual, segundo informações, a cuja leitura o orador procede, baseadas em dizeres, dos relatórios de varios presidentes de provincia, é um collector alcançado e um negociante fallido. O honrado ministro tomará necessariamente as providencias que o caso requer.

Erão estas as observações que o orador tinha de fazer. (Muito bem!)

Foi lida, depois a e posta conjuntamente em discussão a seguinte.

Enenda

«Ao n. 27 do artigo.
«Acrescente-se—autorizada o governo a renovar o contrato para a navegação a vapor no rio Parnahyba, podendo contratar uma viagem por mez do porto de Therésina á Villa de Santa Philomena, mediante subvenção proporcional, constante que não exceda as bases do contrato prestes a findar.—Visconde de Paranaguá.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral de accionistas da companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba, em 26 de setembro de 1886.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL JOSÉ JOAQUIM AVELLINO.

Aos 26 dias do mez de setembro de 1886, ás 11 horas da manhã, nesta cidade de Therésina, capital da provincia do Piahy, e na sala das sessões da assembléa geral de accionistas da companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba, feita a chamada do estylo, achavam-se presentes os srs. João da Cruz e Santos, por si, o como procurador de d. Lina Joaquina Castello Branco da Cruz, Antonio Gonçalves Pedreira Portelada, Alfredo José do Souza, Antonio Joaquim de Lima e Almeida, Francellino Fernandes Campos, Gil Martins Gomes Ferreira, João de Castro Lima e Almeida, João José de Oliveira Costa, José Raimundo de Souza, Raimundo Antonio Marques, Thomaz José Baptista e José Joaquim Avellino, representando 535 acções com 64 votos, o que constituindo assembléa geral, na fórma do § 2.º do art. 15 da lei n.º 3450 de 4 de novembro de 1882, sobre sociedades anonymas, foi aberta a sessão para tratar-se dos negocios da companhia com referencía ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada e assignada.

Em seguida foram igualmente lidos os relatórios da directoria e gerencia, o balanço e contas annexas, bem como o parecer da commissão fiscal, os quaes, depois de submettidos á discussão, foram todos approvados, ficando por isso resolvido que o saldo de—Lucros e Perdas—,

na importancia de rs. 47:345\$524 fosse passado para—Reservas—, em conta de Fundo de Amortisação, conforme propoz a directoria em seu relatório.

O theor do parecer da commissão fiscal, é o seguinte:

«Illms. srs. accionistas.—Em cumprimento ao que dispõe o art. 29 dos Estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba, vos informamos, que, pelo exame procedido nos respectivos livros, verificamos achar-se feita com regularidade e asseio, a escripturação correspondente ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Da mesma escripturação se observa, á vista da conta de—Lucros e Perdas— que a receita do semestre elevou-se á rs. 76:591\$533 inclusive o saldo do semestre anterior de rs. 2:156\$235; e a despesa, da qual faz parte a somma das porcentagens abonadas conforme o estylo, e o 4.º dividendo na razão de 65000 reis, cada acção, montando em rs. 58:646\$009, resulta um saldo de rs. 17:945\$524, que passa para o semestre actual.

De conformidade com a digna directoria, somos de opinião, que o referido saldo seja passado para «Reservas», em conta de Fundo de Amortisação, como se ha procedido em diversas datas.

Em conclusão somos de parecer que sejam approvados o balanço e contas annexas, e bem assim todos os actos da directoria.

Therésina, 16 de Agosto de 1886.— Os membros da commissão fiscal—João Mendes da Silveira—Gil Martins Gomes Ferreira.—José Raimundo de Souza.»

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta.

E em Francellino Fernandes Campos, 2.º secretario a subscrivi.

Ironia Imperduavel.

O sr. dr. Coelho Rodrigues, o piahyense a toda prova, o homem das velhas legendas e do uma sabedoria nunca vista, terminou o seu ultimo discurso (depois de ter procurado legalisar o diploma do sr. Jayme) dizendo:—que nunca se naturalisou n'outra provincia, e, com quanto seja adversario dos habitantes do Parna-guá, são elles seus compromettidos e por isso não lhes deseja fazer mal—arrancando-lhes o direito de voto.

Não toquei na admissão do sr. Jayme Rosa, na camara, n'esta situação em que se nomeia deputados e que se caracteriza pela fraude.

Não; esta questão já foi bem elocida da pela imprensa da Corte, merecendo a adhesão do grande brasileiro, dr. Joaquim Nabuco, que, ao presenciar a espoliação do diploma do conselheiro Franklim Doria, —n'um momento, digamos, de cólera eloquentissima, tachou-a de certa de desnaturalisação.

Realmente se considerarmos que cada mesmo a qualificação indevida de um n.º certo de cidadãos n'uma comarca, da qual o eleitorado é relativamente grande, e attendendo que este augmento traga, quando muito, o alargamento do voto pugnado por paizes civilizados como a França, Hespanha e Suissa, não podemos tachar este procedimento da camara senão de illegal, arbitrario, contrario ao censo da lei eleitoral vigente.

Este argumento não é gratuito e nem se poderá tachal-o de tal, se considerarmos por sua vez que a lei de 9 de Janeiro tratou de difficullar a prova para a qualificação de eleitores, excluindo assim das urnas grande numero de cidadãos.

Mas não tratemos de tal, nem mesmo levemos em conta esta hypothese, por que o juiz que presidiu aquella qualifi-

cação, o dr. José Lustosa de Souza, n'um seu artigo publicado no «Jornal do Commercio» de 15 de Julho, provou que a qualificação eleitoral de Parna-guá é a mais legitima possível, não só por meio de outros dados, como principalmente pelas revisões de 78 a 79 e de 79 a 80.

Foi, por tanto, abaixo o aranzal enorme, magistratamente construido pelo professor de direito, o sr. Coelho Rodrigues.

A verdade se fez: S. exc. acha-se triste, taciturno, e se filla é para justificar o acto de seus amigos da camara.

A extincção do fóro do Corrente não é mais para s. exc. inexpugnável Hamaylá—a pedra triangular de sua sedicção argumentação.

O dr. José Lustosa, explicando seu procedimento, mostrou que a extincção do fóro do Corrente teve por fim concentrar a força da autoridade em Parna-guá, para extinguir a quadrilha de salteadores, capitaneada pelo celebre Villarinho.

Esta quadrilha era protegida escandalosamente por pessoas d'aquella localidade, dando em resultado a inefficacia das autoridades policieas.

Este facto não é de occasio, deve constar da correspondencia official, e todos devem lembrar-se do grande destacamento que, em 78, foi requisitado por aquelle juiz e do qual era commandante o alferes Moreira. Porém, o que mais se precisa accentuar é o modo por que o sr. dr. C. Rodrigues termina o seu discurso.

S. exc. simula-se muito patriota; mas, em relação ao seu patriotismo, repito a frase do crente azeiteiro:—*quem não te conhece que te compra.*»

E' bem conhecida a má vontade que o sr. dr. C. Rodrigues tributa ao sr. visconde da Paranaguá, cuja posição inveja e constituo o seu sonho doriado.

S. exc., sem escolher armas move lha, toda a guerra.

E quem dirá que este simulado patriotismo não seja a arma terrivel e perigosamente traçoqueira com que s. exc. pretenda golpear o prestigio d'aquella eminente cidadão?

Esta arma torna-se mais manejavel pelo facto de ao illustre visconde de Paranaguá ter se ligado a uma distincta familia bishuna.

Igualmente (e não fossem as repetidas declarações em contrario) poderiam considerar s. exc. como Pernambucano.

No entanto sejamos prudentes: S. exc. é deputado, vejamos os melhoramentos que traz a sua provincia natal o piahyense, que nunca se naturalisou n'outra provincia, e que, não desejando mal aos seus compromettidos de Parna-guá e Corrente, arranca-lhes o direito de voto!

15 de Agosto de 1886.

Um liberal do Piahy.

Prescripção.

O famigerado assassino do inditozo capitão Cypriano Vieira—ou suppo ser este paiz povoado por botocudos, ou é de um deslocamento sem nome!

Em o penultimo n. da «Epoca», com arrogancia do truão, e o despiante do forçado, atirando a sua luva ensanguentada, desafia que se prove a sua autoria no traçoqueiro o barbaço assassinato do infeliz Cypriano Vieira de Sá!

A provincia inteira sabe qua foi esse tigre das calingas o verdadeiro autor do barbaço homicidio, e, no entanto, com a imperturbabilidade do forçado andaz e incorrigivel, ousa contestar a sua criminalidade! Tigre!

Se não fostes miseravel o assassino, porque andaste foragido pela Parna-hyba do Norte, e, quando era chefe de policia n'esta provincia o illustre dr. Gervasio

Campello, vivias homiziado, escondido nas locas e matogues da fazenda Canabrava!!

Se conseguiste evitar a corda ou a calceta, foi por teres a protecção criminosa do Visconde da Parna-hyba, á cujas plantas te lançaste—e, depois, dos seus parentes de Oeiras.

Desafias provas, porque sabes que as melhores testemunhas já não vivem, e passados são já 39 annos, e esperas á a camada de pó—que empoeira e cobre esse horroroso attentado.

Prescinda da prescripção!!

Definitivamente este patife suppo ser esta provincia cheia unicamente de Vellosos—e que o resto d'este mundo é o prolongamento das calingas de Jacós, onde tem o seu antro!

Se essa prescripção pedesse ser prescinda por ti, assassino—não serias tu quem d'ella desistisse.

Mandaram-te dizer isso para enganar os Vellosos, a cujas expensas vives o blasones.

A prescripção, hoje, quer desistas, quer não, é desgracadamente um facto consummado, e é, por isso, que—com a desfaçatez e a audacia do forçado—que não cõra e nem se conturba, te arrojas a declarar no teu pasquim que não a allegarás!!

Dobra a cerviz, ao péso dos teus crimes, e não affrontes a sociedade, que já te marcou com o ferro em brasa.

A prescripção te favorece e ampara, é verdade; mas, por isso, não deixarás de ser um nefario assassino.

Debita os teus compassos e dominadores se têm esforcado para encobrir os nodos de sangue que ficaram impressos nas mangas da tua immunda camisa.

Enrolaram te nos punhos os largos galões de coronel da extinta guarda nacional. O que—porem, succedeo? Esses impunes galões—em vez de produzir o effeito desejado, segoram, ao contrario, esse sangue—e achão-se hoje inteiramente emporcalhados.

Atiram-te agora aos hombros envilecidas a libré de vice-presidente e essas manchas e nodos, ainda mais visiveis e horrososas se ostentam.

Es assassino, assassino e assassino. A estopa do universo inteiro é impotente e pouca para tapar essas manchas indeleveis, assim como a agua do oceano para lavar-as.»

O «Novo Mundo»

Declaro para os fins convenientes que de ora em diante deixo de fazer parte da redacção do «Mundo Novo».

Agradeço a todos os collegas a distincção que se dignarão dispensar-me.

Therésina, 4 de outubro de 1886.

Leonidas e Sá.

Humildes.

No dia 28 do mez proximo passado teve lugar o casamento de nosso amigo capitão Thomaz Gomes do Nascimento, filho de nos-o importante e distincto amigo capitão Vicente Gomes do Nascimento, da provincia do Ceará, com a exm.ª sr.ª d. Damiana Raulino da Silva, filha do nosso não menos prestante e dedicado amigo capitão Francisco Raulino da Silva; foi tão importante acto celebrado na Igreja Matriz desta villa, ás 8 horas da manhã d'aquelle dia, pelo revm.º vigario João Manoel de Almendra: serviram como testemunhas, dos noivos o digno dr. joão de direito da comarca, Carlos Francisco de Araujo Costa e tenente Pedro Raulino da Silva, tio da noiva; esteve bem concorrido o acto por grande numero de pes-

soas, reinando entre todos a boa paz, harmonia e completa animação. Aos conjuges e aos seus illustres paes, irmãos e os mais de suas exm. familias, dá parabens. Um Humildense.

NOTICIARIO

Abertura da assembleia provincial. No dia 7 do corrente reuniram-se deputados em numero de 15 e foi comunicado a presidencia que havia numero para instalar-se os trabalhos.

Os deputados presentes depositaram seus diplomas, procedendo-se a eleição das duas comissões de verificação de poderes, que ficaram assim compostas:

- 1.ª Comissão.—Genuino, Hollanda e Bellino. 2.ª dita.—Oliveira Bastos, Aufrasio e Clemente Pires.

A mesa interina ficou constituída por esta forma: Presidente.—Franklin Veras.

- 1.º Secretario.—Sivino Fontenelle. 2.º dito.—Pereira Nunes.

As comissões deram parecer e foram reconhecidas os poderes dos seguintes deputados:

- 1.º districto.—Pereira Nunes, Hollanda, Aufrasio, Oliveira Bastos e Bellino.

- 2.º districto.—Franklin Veras, Genuino, Clemente Pires, Sivino Fontenelle, João do Rego e Chaves.

- 3.º districto.—Padre Arraes, Almiro e Marcelino Barbosa.

Hoje depois da missa do estylo o exm. sr. dr. Jansen Mattos, presidente da provincia, compareceu como havia communicado ás 12 horas do dia. S. exc. foi recebido por uma comissão da assembleia composta dos srs. padre Arraes, Hollanda, Genuino, Chaves e Clemente Pires, e sendo introduzido no salão tomou assento a direita do presidente da mesa e procedeu á leitura de seu relatório

Diversas vezes temos dito que a provincia precisa ser governada por quem colloque-se acima da pequena politica que se tem feito ultimamente nella, e cure das necessidades financeiras que nos assobrem, fazendo enriquecer a alma dos verdadeiros patriotas. A simples leitura do relatório de s. exc. veio robustecer a crença em que já nos achavamos de que o exm. sr. dr. Jansen Mattos cuida seriamente dos interesses da provincia que administra. Com um mez apenas de governo, s. exc. fez um trabalho relativamente longo e minucioso; discorreu com bastante critério e illustração sobre os diversos ramos do publico serviço, suggerindo aos chefes da provincia medidas salvadoras e dignas de serem attendidas. O relatório de s. exc. deve ter agradado geralmente.

O capitão Pedro Lima.—Já nos requeira escrever o nome deste pobre capitão a quem a sorte tanto tem protegido, mas o medro que faz a antipatia de u... a fazer também senta repugnancia; entretanto cumpre o seu dever.

E' o que fazemos. Vimos o modo porque a «Epoca» esposou a causa do sr. Pedro Lima e as insinuações malevolas que airon a nobres caracteres como o alferes Moura Costa. Excepção feita do protector do sr. Pedro Lima, nós appellamos para o partido conservador desta provincia e estaremos satisfeitos com o juizo que elle possa fazer a respeito de nosso amigo.

Em editorial de hoje respondemos convenientemente ao articulista do sr. Pedro Lima.

A carta do soldado Natalo, publicada na «Epoca», revela até na linguagem, que é obra do capitão commandante. O publico leia a carta a que nós referimos e verá como um criminoso (Natalo está preso) recebe copias de seu commandante, para salvo-o de um apuro, reprova o nosso procedimento e trata com a maior familiaridade ao cadete Trigo!

Que documento valioso! Este cadete por tanta aquisição, merece ser alferes...

Por amor do sr. Pedro Lima serão atados ao poste da difamação muitos amigos nossos, mas nós havemos de cumprir a missão moralizadora que nos impuzemos—fazendo conhecidas ao governo e do publico as façanhas e bristuras d'um official que é a vergonha da honrosa classe militar.

Chamamos a attenção do exm. sr. presidente da provincia para mais estes factos:

Informam-nos que Pedro Lima valendo-se do cargo de ajudante d'ordens que então exercia, e conhecendo que o soldado Antonio Alves Venancio dispunha de algum dinheiro, chamou-o para sua casa, fez-o seu creado, e não se peio de tomar-lhe 500000 reis suprestados, importância que ainda se acha devendo á seu subordinado!

Que no dia 2 de setembro, estando as praças formadas para o respectivo pagamento, consentiu que sua creada Maria Boleia, entrasse no quartel e na frente de formatura e de alguns officiaes, desaccataes e injuriasse solentemente as praças por não lhe haverem pago o dinheiro que ella lhes havia emprestado por ordem do commandante!

Que transferiu o portão da casa em que mora, que era collocado na travessa da Boa-vista, para o fundo que dita para a rua das Campinas, com o fim de evitar que duas praças que lhe servem de creados, fazendo a faxina d'agua em berra, de manhã e á tarde, sejam vistas pelas pessoas que transitam pela travessa da Boa-vista. Estas praças chamam-se Feliciano de Souza Vieira e Cassiano de tal.

Que esteve com o soldado Romão, trabalhando de pedreiro, na casa em que morou á rua do Paysandú.

Que consente, que o soldado preso para sentenciar Manoel Egydio, transite á noite livremente pelas ruas, como foi encontrado na noite de 2 deste mez.

Que convive com as praças em pagodes, como aconteceu na rua do Norte, na noite do dia 3 do corrente, onde esteve retirando-se da mesma função ás 5 horas da manhã!

Que não só tem deixado de responder ao escripto de José Mayer publicado no «Telephone», como ainda não indemnizou-o da quantia exigida.

Que á 18 de outubro de 1884, passou documento igual ao de José Mayer, á sr.ª de major Domingos Pereira da Silva, de cuja importância esta sr.ª ainda se acha no desembolso conservando-se o documento nesta typographia para ser visto por quem quizer.

Que o capitão da 1.ª batalhão de infantaria Manoel Eufrazio dos Santos Dias, diz sem rebuço «que o honrado capitão Pedro José de Lima, quando servia consigo no 12 batalhão de infantaria, lhe fizera uma escamoteação tal de qua lhe resultou não pequeno prejuizo.»

Vê o sr. presidente, vê o governo e vê o publico que são gravissimas as accusações que peizam sobre o sr. capitão Pedro José de Lima e que é mister pôr um correctivo á tamanha escandalosa.

Sabemos que o sr. Pedro Lima tem grandes protectores, mas confiamos no caracter do administrador da provincia e confiamos tambem no valor das informações que nos ministrado. Havemos de proseguir.

Padre Arraes.—Vimos o modo porque o compadre douto, o celebre juiz de direito de S. João do Piahy e 1.º vice-presidente desta provincia, tratou o nosso distincto amigo o exm. sr. padre Custodio Francisco de Arraes.

O nosso amigo dará opportunamente conveniente e cabal resposta ás distribuidas do compadre douto, a quem o sr. Abraham Maria de Carvalho chefe conservador daquelle municipio, irmão de dr. Manoel Rodrigues, araba de reduzir ás suas justas proporções no «Telephone» n. 184 de 7 do corrente

O dr. Firmino Licínio está sendo julgado pelos proprios conservadores. Ainda bem.

União.—Escrevem-nos dessa villa:

«Raimundo de Souza Castro, liberal, negaria no lugar «Liberdade» desta termo desde 1884 que paga o imposto de industria e profissão, como este anno requirem seu alistamento eleitoral, para documentar o mesmo pedio ao collector das rendas geras que lhe mandasse dar certidão de seu lançamento, e o collector despachou pela forma seguinte: O peticionario foi eliminado em vista da reclamation attendida. Castro replica declarando que nunca reclamou para ser eliminado por isso o collector mantivesse o lançamento e lhe desse certidão—despacho:—Esta repartição é zelosa dos interesses da fazenda, mas não admite lançamentos para dar direito ao electorado, o peticionario é pobre por isto inferido.

O collector substituido Enos Alves de Lobão Veras—que ao mesmo tempo acumula as duas collectorias e a procuradoria da camara.

—Depois da prisão arbitraria de Abel Borges dos Santos, em dias do mez passado o mesmo delegado da policia Emigdio José do Rego dirigiu-se ao lugar «Cantinho» deste termo com tres soldados e chegando em casa do velho Victor d'Arango intimou a este que holasse seus trastes para fora pois ia queimar a casa, o velho disse que não o fazia então o delegado mandou os soldados botar os trastes para fora e deitou fogo na casa do pobre velho, o qual para não morrer retirou-se com sua mulher e filhos tambem para o terreiro.

O facto deu-se porque Victor saindo do desagrado do capitão Estevão Fortes Castello Branco dono das terras foi por este despedido, e como o velho não se retirasse immediatamente oito dias depois teve de assistir a queima de sua casa como acima fica dito.

Acto de justiça.—Lemos no Diario do Maranhão de 21 do mez passado e chamamos a attenção do sr. dr. Helvindo d'Aguiar, juiz de direito de Campo-maior para o acto de justiça que acaba de praticar a relação do districto. Compre ao sr. dr. Helvindo fazer effiziva a responsabilidade das autoridades criminosas, conforme ordena o Tribunal superior o nós esperamos.

«Accordam em relação», depois de expostos e discutidos estes autos, em que é recorrente o juiz de direito da comarca de Campo-maior, da provincia do Piahy, reconhecido Justino Pereira dos Santos—, que negam provimento ao recurso, afim de confirmar, como confirmam, o despacho recorrido por seus juridicos fundamentos.

E porque se infira claramente dos mesmos autos que ao supposto crime, attribuido ao official de justiça Justino Pereira dos Santos, deriva origem um manifesto despeito do escrivão Umbellino Felibello Vieira, que arbitrariamente prendera o dito official, e em flagrante, quando nenhum crime havia este commettido, o que foi sancionado pelo 1.º supplemento do subdelegado de policia José Cyrillino Ramos de Mello, que subjeitou o accusado á processo, e deu lugar a que este tivesse estado ilegalmente preso por mais de tres mezes, e assim injustamente violentado em sua liberdade, mandam que sejam competentemente responsabilizados os dous mencionados funcionarios, a quem condemnam, repartidamente, nas costas do presente processo.

Maranhão, 17 de setembro de 1884.—Costa Ferreira, P.—A. A. da Silva.—Mello.—Rozo, vencido quanto á responsabilidade do escrivão, e pagamento das costas, que entendi condemnar á municipalidade.

Chegadas.—Achem-se nesta cidade os nossos distinctos amigos escriptes João Jacob de Arraújo, de Jacó, e Francisco de Mello Bastos, de Campo-maior. Comprimentam-os effezosamente.

Partida.—Partiu com sua exm. familia para a Amaração o nosso prestimoso amigo escripto José de Castro Lima. Retornam que com os banhos de mar a Giza consorte do capitão Castro se restabeleça dos seus soffrimentos.

Mundo Novo.—Retiram-se da redacção deste festivo jornal o intelligente estudante Leonidas e Sá.

Signal do tempo.—Como signal do tempo que atravessamos, publicamos abaixo uma representação que o subdelegado da Parnahyba José Domingues da Silveira, dirigiu ao chefe de policia contra as autoridades judicarias daquelle comarca! Nessa peça são insultadas vilmente os juizes de direito e municipal d'ali em linguagem tão baixa que o sr. Enés deve prohibir em seus esbritos, aos menos em attenção á sua autoridade. «P. o sr. Frago que jamais attendeu aos reclamos de nosso jornal, achou prudente mandar ouvir o juiz de direito em consequencia da representação do policial José Domingues!

Vae tambem abaixo a resposta que deu á presidencia o nosso prealmo amigo coar Castello Fernandes no caracter de juiz de direito interino. E' uma resposta de cavalheiro educado. Os documentos em que se entra são valorosissimos.

Eis que um subdelegado já se acha com força de representar contra a magistratura de uma provincia, e contra um presidente que o ouve e accorção.

Subdelegacia de Policia da cidade da Parnahyba 28 de julho de 1885.—Hum. sr.—Apesar de que já deve ter actuado no anno de v. s. em quem reconhecio talento saliente e instrução leccionada, o estado anormal em que tem permanecido as autoridades policiaes desta provincia em consequencia da residencia formal, do arbitrio prepotente, das afrontas, e pungentes decepções, que soffrem das autoridades judicarias, que, com flagrante violação das leis e abuso de poder, vão suspando os mais solidos fundamentos de nossa legislação e costumes, ja concedendo habeas-corpus preventivos a habitos por habito, mendigos, desordeiros reconhecidamente criminosos, mas que tem por titulo de recommendação de liberos; ja formulando processos imaginarios, iniquos e alicerando em suas sentenças não só a individualidade, mas até a propria autridade, de que se acham investidos alguns conservadores; concludo, a prax-me trazer ao judicio conhecimento de v. s. um facto bastante grave, occorrido a 22 do expirante e praticado por um analfabeto emigrante, cearense, de nome Florencio Alves Goes, que, confiado na impunidade de seus repetidos crimes e insolencias, por contar com as autoridades judicarias de seu partido, tem aqui obrado faganzas de salido color.

Foi a 22 deste que estando eu no exercicio do cargo de subdelegado, em minha casa de residencia, conversando com alguns amigos, entrou os antes invadido meu arizo, sem meu consentimento o predito emigrante Florencio Alves Goes, conhecido aqui por capanga eleitoral, e tendo eu ordenado que se retirasse de minha casa, visto que nenhum negocio tinha comigo, esse mesmo emigrante que a todos os olhos parecia dominado por u.a. sua e fustosa intenção, assanou-me sem respeito as pessoas presentes, os epithetos de canalha, cachorro, espólio policial e outros que por deferencia á v. s. aqui deixo de mencionar. Em tão critica situação, vendo-me agredido em minha propria casa não só como homem, mas ainda no caracter de autoridade, fiz retirar para fora do meu tecto—por uma praça de tecto, que me servia de ordenança o supradito Florencio Alves Goes; mas este, em vez de attendar e acompanhar a dita praça, avançou para ella e travando do sabre tentou agredir-me, o que só não conseguio por causa da intercessão de algumas pessoas gradas que se achavam presentes e que auxiliaram o soldado. Nessa occasião prendi-o em flagrante, conforme se vê do auto, que nessa occasião se lavrou. Em 5 1/2 horas da tarde quando deu-se o facto, e quando o preso foi recolhido em custodia eram quasi seis horas. Entretanto, Hum. Sr., nessa mesma hora ainda o preso teve tempo para suprir uma ordem de habeas-corpus em seu favor; foi officinado ao subdelegado para responder sobre o motivo da prisão, e ás 6 1/2 da noite para mais, o juiz de direito interino Francisco de Costa Fernandes, requisitou verbalmente ao carcereiro a presenca do preso em sua casa, e, este ach chegando, o dito juiz deu-lhe audiencia, e o solto por seu alvedrio, sem ter ainda recebido da respectiva autoridade os parguis da prisão e até o fez independente de caução, como é de lei. Nem se quer houve avatá de soltura e tudo o que lá se fez foi por formula porque em tão curto espaço de tempo não era possivel proceder-se a tantas diligencias. O preso foi, portanto, retirado da cadeia já quasi prevalecasso a prepotencia do juiz de direito interino Francisco de Costa Fernandes, tambem para que, á vista de esse exemplo, podesse estimular as capangas, os desordeiros na seada, na pratica dos crimes. Espero pois que v. s. tomara promptas e energicas providencias, afim de que se mantenha na altura de um principio o respeito devido ás autoridades policiaes e principalmente para que a lei seja desagravada e a sociedade se mantenha tranquilla e garantida pela força do direito. Deus Guarde a v. s.—Hum. sr. dr. Enés José Nogueira d. Chefe de Policia desta Provincia.—O subdelegado de policia, José Domingues da Silveira.—Conferi.—O secretario,—Carlos de Souza Martins.

Junta municipal da Parnahyba, em 23 de setembro de 1884.—Hum. e exm. sr.—Em cumprimento do despacho do antecessor de v. exc. estando no officio do dr. chefe de policia, que devolveu a v. exc., campo-maior, declarar á v. exc. que com effeito, o senhor sr. carcereiro de juiz de direito interino, não se achava de habito-corpus em favor do cidadão, preso, pelo subdelegado de policia, José Domingues da Silveira, sem que houvesse esse cidadão commettido crime algum, como verifiquei pelas diligencias a que procedi.

De ordem do sr. encarregado para o Tribunal da Policia. O mesmo subdelegado, entendendo que a policia deve proceder disciplinadamente e não por arbitrio prepotente (texturas), como affirmada e passante decepção; e por isso mandou prender de novo dous ou tres dias depois, ao peticente, o qual vindo a minha casa acompanhado de soldados e requerendo verbalmente habeas-corpus, concedi por ter verificado, que não havia motivo para sua prisão. E' incorrecto que o peticente seja analfabeto vagabundo, pois é um elector desta comarca, sendo talvez, este o unico motivo da maudita perseguição que soffre. Com este resuelto a v. exc. duas certidões. Uma dos depoimentos de testemuhas no processo de habeas-corpus e outra do processo de responsabilidade, que corre contra o mesmo subdelegado Silveira perante o dr. juiz de direito d. comarca, com assistencia do dr. promotor publico. Desses verá v. exc. quant commettido crime se as autoridades judicarias, contra as quaes, sem excepção!—representa esta subdelegado, ou se elle Nada mais direi. Confio na justiça de v. exc. tenho convicção de que honrará as medidas, que em sua alta subdelegacia, julgar indispensaveis contra as autoridades judicarias, que tem procedido pelo modo que v. exc. conheceis dos documentos, que offereço, ou contra essa minha e assignante autoridade, que é ao mesmo tempo agente do corrente, a qual si denuncia bem claramente na linguagem, que entrega no officio, que dirigiu ao chefe de policia contra as autoridades judicarias.—Deus guarde a v. exc.—Hum. e exm. sr. Antonio Jansen de Mattos Pereira m. d. presidente da provincia.—O juiz municipal—supplente.—Francisco da Costa Fernandes.

Fabrica Vera-Cruz.—Em o penultimo numero, dissemos que o sr. H. Parentes pretendia abrir a rua Grande desta cidade uma fabrica com a denominação supra.

Uje noticiamos aos nossos leitores ter effezivamente sido installada no dia 25 do passado. Já visitamo-la e achamo-la em condições de affligir o fim, á que é destinada.

Tem bons e apropriados apparelhos; productos da melhor qualidade e um pessoal muito habilitado. Os cigarros são bem preparados e vendidos a grosso e a retalho.

Além disso, os accantes do fumo encontram ali—cachimbos, cigareiras e piteiras, de gostos variados, expostos á venda em uma das salas do edificio, onde funciona a fabrica.

A empresa, de que tratamos, veio satisfazer a uma grande necessidade; pelo que é digna da protecção do publico, quer da capital, quer do interior da provincia.

Congratulamo-nos com o sr. H. Parentes pela fundação de sua fabrica, e fazemos votos para que ella prospere e corresponda, como é de esperar, aos louvaveis esforços do seu digno fundador.

Varias noticiamos.—O nosso illustre collega O Liberal Mineiro escreve:

«Foram completas as victorias alcançadas no ultimo pleito pelo partido liberal, o que prova que a nossa provincia é um protesto a communa situação inaugurada em 30 de agosto do anno passado.

«Desta data para cá, são decorridos apenas 11 mezes e o partido conservador não obstante ter lito entrega dos cargos publicos á gente de dar e de tomar, a g.nte sem responsabilidade de seus actos, tem soffido nas urnas vergonhosas derrotas.

«Do Recife escrevem para a «Gazeta do Nordeste» de 31:

«O Cotegipe ainda vai querendo sustentar-se. Diz o João Alfredo que elle quer ter a vantagem de morrer presidente do conselho. Avante como esses chefes estão vivendo anualmente.

«Foi um triumpho o 2.º escrutinio da eleição municipal aqui: vencemos elegendo 6 veredores; e assim ficaram 9 liberos contra 8. Estão despondidos!

«O partido liberal ganhou mais uma esplendida victoria na eleição provincial do 2.º districto, elegendo deputado o dr. Alfonso Lustosa, contra quem o governo fez todas as violencias.»

ANUNCIOS

Curso secundario.

O bacharel Antonio de Souza Robim e Apollinario Monteiro da Cunha abriram em casa do segundo um curso de portuguez, francez, philo sophia e rhetorica. O horario é o seguinte: Portuguez, das 8 ás 9 horas da manhã e das 8 as 8 da noite; francez das 4 as 5, e philo sophia e rhetorica das 5 as 6 da tarde. O alumno pagará mensalmente pelo ensino de cada aula que frequentar 30000 reis. Theresina, 6 de outubro de 1886.

Grande deposito.

José Furtado Belleza tem para vender em sua casa á rua do Paysandú—rapaduras marca «C» a 65000 o paneiro, farinha boa, gomma ou tapiocas, milho, arroz, feijão tudo em grande escala a preços reduzidos ao barato.

Theresina, 1886—Imp. Joaquim d'Oliveira Coel.